



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2022**

**Data:** 10 de agosto de 2022

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.602.4379

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João Bennio, no município de Goiânia-GO.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2022, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2876 - SEDUC, de 06.06.2022, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 18.07.2022, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 01.08.2022, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 01.08.2022, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 01.08.2022. Participaram desta sessão os Engenheiros Cívicos **José Luis Pelosi, Fernando Ricardo Netto Fernandes, Rafael Carneiro Rocha, André Lucas Bispo da Paz, Jacyr Anthero Neto e Thiago Victor da Paz**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: **1- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 3.922.629,09; 2- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.060.577,82; 3- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 4.408.445,28; 4- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.490.771,36 e 5- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.728.812,82.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **1- Construtora Ferreira Pessoa Ltda-EPP, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 4.060.577,82**, por não apresentar em sua proposta a tabela de Parcela de Maior Relevância, infringiu o item 6.9 do Edital, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS**, segue a seguinte ordem: **1º- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 3.922.629,09; 2º- Triady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82, no valor de R\$ 542.063,54; 3º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.490.771,36 e 4º- Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 4.728.812,82.** Ressalta-se que as empresas: **1º- RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 3.922.629,09 e 2º- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03, no valor de R\$ 4.490.771,36, por apresentarem Propostas com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizarem a fórmula "Truncar", restaram CLASSIFICADAS COM RESSALVAS**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **RL Dantas Empresarial Ltda-ME, CNPJ: 21.699.796/0001-92, no valor de R\$ 3.922.629,09 (três milhões, novecentos e vinte e dois mil seiscientos e vinte e nove reais e nove centavos)**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente C.P.L

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente C.P.L

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro C.P.L

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro Suplente C.P.L

**José Luis Pelosi**  
Engenheiro Civil

**Fernando Ricardo Netto Fernandes**  
Engenheiro Civil

**Rafael Carneiro Rocha**  
Engenheiro Civil

**André Lucas Bispo da Paz**  
Engenheiro Civil

**Jacyr Anthero Neto**  
Engenheiro Civil

**Thiago Victor da Paz**  
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 10/08/2022, às 13:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 11/08/2022, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 11/08/2022, às 14:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 11/08/2022, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032586997** e o código CRC **384FF5A5**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006024379



SEI 000032586997